



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

PORTARIA Nº 033/2024

Nº 0982/2024

Data 17 / 07 / 20 24

Hrs: 13 Min.: 06

DE 17/07/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias a servidora **ADRIANA GUIMARÃES ROSA**, Secretária Legislativa desta Edilidade, referente ao **período aquisitivo de 05/01/2023 a 05/01/2024**; a ser fracionada em dois períodos: **1º período de 01 a 10 de agosto de 2024, 2º período de 02 a 11 de setembro de 2024, e 10 (dez) dias de abono pecuniário**, conforme estabelece o art. 38, §§ 4º e 5º c/c art. 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024


Antoninho Vardelei Camera
2ª Secretário